
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2023

Nº do Processo: 004005-01152

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000069-24

Área Técnica Responsável: Gerência de Educação

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fones de ouvidos para estudantes do reforço escolar do Sesc em Minas

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

a) "microfone com cancelamento de ruído"

Ocorre senhor pregoeiro que no atual mercado não há nenhum fone de ouvido intra-auricular 3,5mm que possua microfone com cancelamento de ruído o que torna o atendimento completo do edital impossível, desta forma entendemos que a exigência se trata de um erro de diagramação do edital e que será desconsiderada uma vez que se cobrada não existirá modelo de fone no mercado atual capaz de suprir esta característica nem mesmo em grandes empresas como JBL, Logitech, AKG ou Beats audio.

Resposta 01:

Vide Errata 01/2024

Questionamento 02:

b) "Surround Stereo"

Sr. Pregoeiro, as tecnologias surround e estéreo são tecnologias distintas, onde surround seria a utilização de mais de 2 (dois) alto-falantes para simular profundidade e espacialidade no áudio enquanto estéreo é o áudio reproduzido em dois canais (esquerda e direita) de forma independente. Desta forma entendemos que essa exigência se trata de um erro de diagramação do edital uma vez que coloca duas características distintas como apenas uma, além de que o som surround nem sequer é compatível com fones intra-auriculares, uma vez que seu posicionamento interno nas orelhas dificulta a simulação de espacialidade. Desta forma compreendemos que o desejado pelo órgão seja o fornecimento de fones estéreos.

Estão corretos os nossos entendimentos? Caso não, entendendo que foi seguida a Instrução Normativa 065/2021, de 7 de julho de 2021, para a elaboração do edital, que estabelece a pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Solicitamos que a Administração indique ao menos 3 (três) modelos de produtos (dentro do porte requerido no edital), com suas respectivas marcas, que atendam integralmente as especificações contidas na descrição detalhada destes produtos, para demonstrar que efetivamente a licitação estará revestida de competitividade.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

Processo: 004005-01152
Folha:

Resposta 02:

Vide Errata 01/2024

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas